

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Anúncio:</b>                                | 116582 - ANALISTA ESTUDOS ECONOMICOS I – CENTRO RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Resumo das Atividades:</b>                          | <p>Responsável pela realização de estudos, nas várias etapas que envolvem o processo, desde o levantamento de informações até a realização de análises e interpretações, contribuindo para a confecção de relatórios, boletins e notas técnicas.</p> <p>Nesse nível o profissional está em estágio de desenvolvimento do conhecimento, realizando as funções exigidas pelo cargo com alguma supervisão, auxílio ou orientação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Faixa Salarial:</b>                                 | R\$ 4.354,29 a R\$ 5.442,86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Horário de Trabalho:</b>                            | 40h/Sem - 2ª a 6ª 09h às 18h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Etapas:</b>                                         | <p>Triagem Curricular*</p> <p>Avaliação Comportamental**</p> <p>Avaliação Gestor</p> <p>Exame Médico e Apresentação de Documentos***</p> <p>Todas as etapas são eliminatórias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CrITÉRIOS de Apuração de Resultados das Etapas:</b> | <p>A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:</p> <p><b>Resultado Parcial 1:</b> Nota da Avaliação Comportamental Resultado Parcial 1.</p> <p><b>Resultado Parcial 2:</b> Nota Avaliação Gestor (peso 2)</p> <p><b>Resultado Final:</b> Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três</p> <p>* Não é passível de pontuação/nota</p> <p>** Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação.</p> <p>*** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.</p> |
| <b>Conteúdo Programático:</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Observações:</b>                                    | De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrastra e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Informações da Vaga

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | <p>O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.</p> <p>O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.</p> <p>As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.</p> <p>Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.</p> <p>Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.</p> <p>Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda.</p> <p>Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail <a href="mailto:selecao@firjan.com.br">selecao@firjan.com.br</a></p> <p>Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas <b>SOMENTE</b> através do site <a href="http://www.firjan.com.br">www.firjan.com.br</a>.</p> |
| <p><b>Benefícios Oferecidos:</b></p> | <p>Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |